



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-161/09, de 14 de julho de 2009

**Aprova o “Apoio à Gestão da
Mobilidade Urbana Transbetim” –
processo nº. 23062.002146/09-72**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade “Apoio à Gestão da Mobilidade Urbana Transbetim” –
processo número 23062.002146/09-72, sob coordenação do Prof. Renato Guimarães
Ribeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão